SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 646, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PLC 19/2015, que "Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos".

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Senador **ALVARO DIAS**
LÍDER DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

(À publicação)

Publicado no **DSF**, de 04/06/2015.